

DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2022

Instruções para Inscrição em disciplinas do 3º TRI/2022

Período de Inscrição – 12/08 a 02/09/2022 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

O calendário letivo para o 3º trimestre de 2022 está disponível no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/calendarios/calendario-3o-tri-2022.pdf/>

Para renovar sua matrícula e se inscrever no 3º trimestre de 2022, favor preencher o formulário disponível no link destacado em azul, no início da página.

Todos os alunos devem se inscrever em pelo menos uma disciplina ofertada neste trimestre. Na hipótese do aluno não cursar qualquer disciplina indicada neste período, ele deve se inscrever na disciplina de Pesquisa de Dissertação/Tese. A renovação de matrícula está diretamente vinculada ao envio do formulário no período indicado.

A ementa das disciplinas também estão disponíveis na página da Academia e podem ser acessadas no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/disciplinas-do-programa>

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/doutorado>

CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE TESE

O curso de Doutorado Profissional tem carga horária mínima de 600 horas e 40 créditos distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias;
- 4 créditos para a disciplina de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas presenciais e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI;
- 24 créditos para disciplinas eletivas;
- Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades;
- Equivalências: disciplinas de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SERVIÇO ACADÊMICO
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Todos os alunos do curso de Doutorado podem realizar o aproveitamento de 12 créditos em disciplinas cursadas em qualquer outro programa de mestrado e em qualquer época.

Documento comprobatório: Histórico Escolar

Aos egressos do programa de Mestrado em PI e Inovação e aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno Não Regular do programa é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos e outros critérios descritos em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Documento comprobatório: Histórico Escolar

Aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno Não Regular do programa é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos.

Documento comprobatório: Declaração de conclusão da disciplina cursada e ementa da disciplina.

No decorrer do curso, o aluno também pode validar disciplinas cursadas em outro programa de pós-graduação, escolha esta feita com o de acordo de seu orientador.

Mais informações podem ser obtidas no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Dúvidas: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/contato>